



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 063/2010-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/12/2010.

Aprova a relatação do Agente Universitário, Amauri da Silveira, Médico Veterinário, lotado na FEI, para o DZO.

Elisangela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando os protocolizados nºs 82/2010-CCA e 458/2010-DZO;
considerando o inciso XX, artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 15 de dezembro de 2010;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a relatação do Agente Universitário, Amauri da Silveira, Médico Veterinário, lotado na Fazenda Experimental de Iguatemi, para o Departamento de Zootecnia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 15 de dezembro de 2010.

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/12/2010. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)